

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO

### PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

# EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 036/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de adquirir equipamentos hospitalares para a Unidade de Saúde Paulo Maneta.

#### **DESTINO**

09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde				
AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA		INVESTIMENTO	R\$ 65.000,00	+	
				+	
TOTAL					
	09.02.00  QUALIFICAR E M.	09.02.00 Depto de Apoio Adm  AÇÃO  QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE	O9.02.00 Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde  AÇÃO NATUREZA DA DESPESA  QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA INVESTIMENTO	09.02.00 Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde  AÇÃO NATUREZA DA DESPESA VALOR  QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA INVESTIMENTO R\$ 65.000,00	

#### **ORÍGEM**

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento				
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00	-	
					-	
			TOTAL	R\$ 65.000,00	-	

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Lucas da Saúde Vereador - UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

## **JUSTIFICATIVA**

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear investimentos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados à aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade de Saúde Paulo Maneta.